



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO - MATÉRIA ORIENTADA Nº 16/2025



PROAD Nº 202606000758494



A QUEM SE DESTINA?

As Subseções goianas da OAB/GO.



O QUÊ?

Orientações quanto à **emissão de notas devolutivas** pelas serventias extrajudiciais do Estado de Goiás.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. **Objetivos da medida:**

- 1.1 uniformizar o procedimento de emissão de notas devolutivas;
- 1.2 prevenir o fracionamento indevido de exigências e a recorrência injustificada; e
- 1.3 assegurar maior segurança jurídica, clareza e regularidade na atuação das serventias extrajudiciais.



2. **Síntese das orientações:**

- a) as serventias devem observar integralmente o artigo 198 da Lei de Registros Públicos, formulando todas as exigências de uma só vez, dentro do prazo legal, mediante fundamentação clara, objetiva e suficiente;
- b) é vedada a emissão sucessiva de notas devolutivas para o mesmo título quando os motivos já estavam presentes no primeiro exame, por configurar fracionamento indevido;
- c) a expedição de nova nota devolutiva somente será possível diante de documento superveniente que revele elemento não identificável na análise inicial, devendo a motivação indicar expressamente o fato novo;
- d) quando houver solicitação de documentos adicionais, o apresentante deve ser cientificado de que a análise do material poderá gerar novas exigências;
- e) permanece assegurado ao interessado o direito de requerer reconsideração ao Oficial e, se necessário, a remessa do título ao juízo competente para processamento da dúvida registral; e
- f) a repetição de exigências sem fundamento novo configura irregularidade sujeita à fiscalização desta Corregedoria e às responsabilizações administrativas cabíveis.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/936615>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128476606753 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000758494 (Evento nº 12)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2026 às 15:03

